

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Silvana Aparecida de Oliveira**, brasileira, casada, autônoma, portadora do documento de identidade nº. 26.605.564-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 162.154.678-04, residente e domiciliada à Rua Fernando de Noronha, nº 43, bairro Santa Helena, na cidade de Barretos/SP, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 25 de janeiro de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 06/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do contrato administrativo nº. 008/2017, até o dia 31 de março de 2021.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 1.662,65 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 4.987,95 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2020.

**Município de Itapagipe
Contratante**

**Silvana Aparecida de Oliveira
Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: